



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023– PE0002/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 0002/2023, Ata de Registro de Preços n.º 0002/2023- Processo Administrativo n.º 0006/2023.

CONTRATADA: Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.779.405/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo é o aditivo de valor do Item 5 do Lote VI da Ata de Registro de Preços n.º 0002/2023, resultado PE0002/2023, Processo Administrativo n.º 0006/2023, conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE VI - CEREAIS

Item	Quantidade Licitada	Descrição Do Produto	MARCA	Und	Preço Unt.	Porcentagem	Porcentagem de desconto ofertada pela empresa na fase de lances	Vlr. Aditivado Por Unidade	Vlr. Atualizado P/ Unidade	Quantidade De Produtos a Serem Aditivados	Saldo Remanescente aditivado
5	20.000	ARROZ PARBOILIZADO , parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio,	CATARI-NÃO	KG	R\$ 4,55	50,89%	11,53%	R\$ 1,52	R\$ 6,07	14.600	R\$ 22.192,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

		isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.									
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 22.192,00 (vinte e dois mil e cento e noventa e dois reais).											R\$ 22.192,00

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: A alteração de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Nei Fernandes Silva Mercadinho.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 01 de março de 2024.